



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1000, DE 2025

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 6492/2025.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 6492/2025, que “institui o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Violência contra a Mulher (CPCVM), altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei da Ficha Limpa) e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre restrições administrativas, políticas, civis e digitais a agressores, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto promove alterações na Lei Complementar nº 64/1990 (Lei da Ficha Limpa), o que exige iniciativa por meio de lei complementar. Para assegurar a constitucionalidade e a adequada hierarquia normativa, a proposição será reapresentada como Projeto de Lei Complementar. A retirada não representa abandono do mérito, mas aperfeiçoamento formal da proposta.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025.

**Senador Cleitinho
(REPUBLICANOS - MG)
Senador**